

ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS
PORTARIA N.º 23 DE 30 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS-CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º do Decreto n.º 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para apreciar e emitir parecer sobre o questionamento apresentado pelo Estado Maior da Aeronáutica ao Ministério da Justiça, a propósito da redação do Decreto n.º 2.134, de 24 de janeiro de 1997, a ser encaminhado ao Plenário do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, em sua reunião dos dias 12 e 13 de maio de 1997.

Art. 2º - Designar Ana Maria Brandão, Presidente da Comissão Especial de Acesso à Informação de Arquivos, responsável pela elaboração da minuta do referido Decreto n.º 2.134/97, Célia Maria Leite Costa, da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC) e Eliana da Silveira Mattar do Arquivo Nacional para constituírem a Comissão Especial.

Art. 3º - A Comissão terá cinco dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos..

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ